



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.040/2015.
De 16 de Janeiro de 2015.

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Daiana da Costa Dreher e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Daiana da Costa Dreher ,referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 19 de Janeiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P.040/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.
Em 16/01/2015
Responsável: Valdey Campos